Anno XXV. Sexta-feira 28 de Setembro de 1849. N. 216.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhàem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Bôa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 1, ás 2 h. e 58 m. da t.
Ming. a 9, ás 4 h. e 36 m. da t.
Nova a 16, á 1 h. e 42 m. da t.
Cresc. a 24, ás 9 h. e 4 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manh.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. S. Geraldo. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. vara.
25 Terç. S. Firmino. Aud. da chanc., do da 1. J. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
26 Quart. S. Cyprianno. Aud. do J. da 2. v. do civ.
27 Quint. S. Cosme e Damião. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
28 Sext. S. Venceslão. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
29 Sab. ✠ S. Miguel Archanjo.
30 Dom. S. Jeronimo.

CAMBIOS EM 27 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, 25 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 370.
» Lisboa, 110 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	31$000 a	31$500
Moedas de 6$400 velhas	17$000 a	17$500
» de 6$400 novas	16$500 a	16$700
» de 4$000	9$400 a	9$600
Prata.—Patacões brasileiros	1$960 a	1$980
Pesos columnarios	1$980 a	2$000
Ditos mexicanos	1$900 a	1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Regulamento para execuçaõ das leis n. 43 de 9 de junho de 1837, n. 209 de 27 julho de 1848, n. 240 de 31 de maio, e n. 243 de 14 de junho de 1849, na parte que diz respeito a aposentadoria dos professores.

O presidente da provincia, para execução das disposições das referidas leis, ordena que nas aposentadorias dos professores se observe o seguinte

Regulamento.

Artigo 1.º O professor publico que, exacto nos seus deveres, contar vinte annos de exercicio não interrompidos, será jubilado sómente com o ordenado por inteiro; contando vinte e cinco annos com o ordenado e gratificação; e contando trinta annos com o dobro desta gratificação.

Art. 2.º O professor que por molestia, adquirida no exercicio de sua cadeira, não poder continuar na regencia da mesma, tendo ensinado por mais de dez annos não interrompidos, e com aproveitamento dos seus alumnos, será jubilado com o ordenado proporcional aos annos de exercicio: esta disposição comprehende os professores já jubilados.

Art. 3.º As disposições dos artigos precedentes comprehendem os substitutos.

Art. 4.º Aos professores serão levados em conta os annos não interrompidos que tiverem de substitutos, provando que desempenharam os seus deveres.

Art. 5.º O ordenado proporcional de que trata o art. 2.º será sómente calculado na rasão dos annos completos de serviço; as fracções de annos serão, portanto, desprezadas.

Art. 6.º O professor que ao tempo da jubilação perceber a gratificação de que trata o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827, continuará a percebe-la por inteiro depois de jubilado, não obstante o ter sido com menos de vinte annos de serviço: esta disposição comprehende os professores que se acham jubilados.

Art. 7.º Não será considerado interrompido o serviço pelo gozo de licenças concedidas por motivo justo, porém as ditas licenças se abaterão nos annos de serviço para se contar sómente o tempo de exercicio effectivo do professorado.

Palacio do governo de Pernambuco, 13 de setembro de 1849.---*Honorio Hermêto Carneiro Leaõ.*

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando que em 21 de abril proximo passado houve S. M. o Imperador por bem conceder titulo de fabrica nacional com os respectivos privilegios, na fórma das leis e regulamentos em vigor, ao estabelecimento de fiar e tecer algodão, pertencente a Lacerda & Companhia, e fundado na comarca de Valença, provincia da Bahia. — Scientificou-se o inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, ordenando mande pagar ao tenente-coronel graduado Hygino José Coelho a quantia de 51,200 rs., que elle despendeu com a conducção de varios objectos do hospital regimental da rua da Gloria para o da Soledade. — Communicou-se ao commandante da praça.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, transmittindo a conta do que se despendeu com os presos pobres de justiça na cidade de Goianna nos mezes de julho e agosto proximos passados, afim de que mande pagar a quem competir a quantia de 76,190 rs. em que importa a mencionada conta. — Inteirou-se o chefe de policia.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de 325,000 rs com a compra de azeite de carrapato e de côco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios para fornecer de luzes em o mez de outubro proximo vindouro os corpos, guardas e fortalezas da provincia. — Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, transmittindo a conta do que venceram os operarios que trabalharam nos estudos graphicos da estrada da cidade da Victoria desde 8 até 15 do corrente, afim de que haja de solicitar da thesouraria da fazenda provincial a quantia de 42,920 rs. em que importa a mencionada conta, para que possa pagar aos individuos nella contemplados os salarios a que teem direito. — Inteirou-se o engenheiro H. A. Milet.

Portaria. — Nomeando o Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha para o cargo de delegado do termo de Olinda. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. — Dispensando do cargo de primeiro supplente do delegado do termo de Olinda o Dr. Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara. — Inteirou-se o chefe de policia.

IDEM DO DIA 25.

Officio. — Ao Exm. presidente do Ceará, enviando as guias pertencentes ao alferes quartel-mestre Francisco Antonio Pereira e ao tenente ajudante José de Souza Lima, ambos do corpo fixo daquella provincia.

Dito. — Ao Exm. presidente do Maranhão, remettendo as guias do tenente José Luiz Teixeira e dos alferes José Correia de Oliveira Castro e Gonçallo de Mattos Rocha.

Dito. — Ao Exm. presidente do Pará, inteirando-o de que a pagadoria militar desta provincia declarou haver remettido a daquella em 28 de agosto ultimo a guia do alferes do quarto batalhão de caçadores, Francisco Rodrigues Ramos.

Dito. — Ao commandante da praça, declarando que entre as estipulações e condições da arrematação do fornecimento dos medicamentos para o hospital do segundo batalhão de artilharia a pé, cumpre que S. S. faça comprehender as seguintes:

1.ª Que possa o arrematante ser multado de 10,000 a 50,000 rs. todas as vezes que os medicamentos fornecidos estiverem corruptos, deteriorados, ou fôrem de má qualidade, e que a multa será imposta pelo presidente da provincia, precedendo informação dos facultativos que fôrem encarregados dos exames dos medicamentos.

2.ª Que, cessando o arrematante de fazer o fornecimento antes de completar um anno da data da arrematação, incorrerá na multa de um conto de réis, e além disso será obrigado a pagar o excesso do preço por que se comprarem os medicamentos em qualquer outra botica, que por sua falta fôr incumbida do fornecimento.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, ordenando que faça pagar ao pharmaceutico Luiz Pedro das Neves a quantia de 217,200 rs., em que importam os medicamentos que elle vendeu para as fôrças ao sul da provincia.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, declarando que nenhuma diaria se deve marcar para as despezas a fazer com os quatro Africanos livres que estão naquelle arsenal, e que taes despezas devem ser classificadas sôb a rubrica — fornecimento de sustento e vestuario a Africanos livres —.

Dito. — A' administração dos estabelecimentos de caridade, scientificando-a de que por ora não he possivel admittir-se no collegio das orphãas as quatro educandas a que Ss. mcs. se referem em seu officio de 10 do corrente; visto que, segundo consta de informação da administração do patrimonio dos orphãos, datada de 20 deste mez, aquelle estabelecimento já não tem commodos para admittir educanda alguma, e além disso acha-se não só preenchido, mas até excedido o numero de orphãas fixado no regulamento.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Barros.

Presentes os Srs. Mamede, Dr. Moraes, Souza e Oliveira, faltando os demais Senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura dos seguintes officios:

Um do Exm. presidente da provincia, declarando, em additamento ao officio de 28 de março do corrente anno, que a apuração das actas da eleição de deputados geraes deve ser feita dous mezes depois do dia em que se faz a eleição, na fórma do artigo 85 da lei de 19 de agosto de 1846. - Inteira-la.

Outro do procurador, consultando se devia pagar as custas e porcentagens provenientes da execução que a fazenda provincial promoveu contra a camara, para pagamento da quantia de 5:6000,000 réis, importancia da despeza outr'ora feita com o alimpamento e melhoramento das ruas desta cidade, afim de se não augmentarem mais custas. — Que pague o que está vencido, independente de interposição de recurso.

Maudou-se remetter a commissão especial dos Srs. Carneiro Monteiro e Souza a informação dada pela contadoria, sobre as contas de Manoel Figueirôa de Faria, afim de a examinarem e darem o seu parecer a respeito.

Mandou-se tambem remetter aos Srs. vereadores Carneiro Monteiro e Vianna o requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, em opposição ao que lhes fôra remettido em 17 do corrente, de Thomé Correia de Araujo e outros, para que, examinando escrupulosamente taes papeis, emitta sua opinião a respeito.

Despacharam-se as petições de Antonio Bernardo Quinteiro, de Antonio José da Costa Bacellar, de José Maria da Costa Carvalho, de Jeronyma Joaquina de Lima, e levantou-se a sessão.

Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi. — *Barros*, pro-presidente. — *Oliveira.* — *Souza.* — *Carneiro Monteiro.* — *Moraes.* — *Mamede.*

ELEIÇAO' PARA DEPUTADOS GERAES.

Resultado da votação do collegio de Santa-Maria da Bôa-Vista, segundo a authentica remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia.

OS SRS.	VOTOS.
Barão da Bôa-Vista	19
Sebastião do Rego Barros	19
João José Ferreira de Aguiar	19
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	19
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante	19
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	18
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	17
Antonio Correia Seara	12
Augusto Frederico de Oliveira	12
Pedro Francisco de P. Cavalcante de A.	11
Francisco de Paula Cavalcante Lacerda	10
Francisco João Carneiro da Cunha	9
Joaquim Villela de Castro Tavares	8
Francisco Muniz Tavares	8
Urbano Sabino Pessoa de Mello	7
José Joaquim Coelho	6
Venancio Henriques de Resende	6
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	6
José Bento da Cunha Figueiredo	6
Antonio Pinto Chichorro da Gama	4
Joaquim Pedro da Costa Lobo	3
Francisco de Paula Baptista	3
Joaquim Teixeira Peixoto de A. e Lima	3
Bento José Lemenha Lins	3

Resultado da votaçaõ em todos os collegios eleitoraes da provincia, menos Exu' e Salgueiro.

OS SRS.	VOTOS.
Barão da Bôa-Vista	858
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	792
Sebastião do Rego Barros	764
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	686
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante	655
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	638
José Bento da Cunha Figueiredo	618
Francisco de Paula Baptista	616
João José Ferreira de Aguiar	580
Joaquim Villela de Castro Tavares	551
Venancio Henriques de Rezende	547
Francisco Xavier Paes Barreto	535
Antonio Joaquim de Mello	522
Domingos de Souza Leão	469
José Joaquim Coelho	455
Augusto Frederico de Oliveira	452
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	441
Antonio Côelho de Sa e Albuquerque	417
Antonio Carneiro Machado Rios	405
José Filippe de Souza Leão	375

ELEIÇAO PARA DEPUTADOS PROVINCIAES.

OS SRS.	VOTOS.
Pedro Francisco de P. Cavalcante de A.	19
Joaquim Pinto de Campos	19
Luiz Gomes Ferreira	19
Francisco Xavier Paes Barreto	19
Francisco Joaquim das Chagas	19
João do Rego Barros Falcão	19
Augusto José Peixoto	19
José Pedro Vellozo da Silveira	19
Lourenço Bezerra C. de Albuquerque	19
Manoel Elias Coelho Cintra	19
Thomé Fernandes Madeira de Castro	19
Augusto Frederico de Oliveira	19
Gaudino Agostinho de Barros	19
Ignacio Nery da Fonseca	19
Barão de Ipojuca	18
José Maria de Barros Barreto	18
Manoel Joaquim do Rego e A.	17
Francisco João Carneiro da Cunha	17
Manoel Porfirio de Castro Araujo	17
Francisco de Paula Baptista	17
Manoel de Souza Teixeira	17
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha	17
João José Ferreira de Aguiar	17
Sebastião do Rego Barros	17
Antonio Peregrino M. Monteiro	17
João de Caldas Ribeiro Campos	16
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	16
José Bento da Cunha Figueiredo	16
Manoel Francisco de Paula C. de A.	16
Antonio Carneiro Machado Rios	16
Francisco do Rego Barros Barreto	16
Joaquim Villela de C. Tavares	16
Florianno Corrêa de Britto	16
Apollinario Florentino de A. Maranhão	16
Urbano Sabino P. de Mello	16
Joaquim de Aquino Fonseca	14
Jeronymo M. Figueira de Mello	14
Manoel Lopes Rodrigues de Barros	11
João de Souza Reis	9
Barão da Bôa-Vista	4
Francisco Domingues da Silva	4
Antonio José de Oliveira	2
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante	2
Venancio Henriques de Rezende	2
Barão de Suassuna	2
Francisco Muniz Tavares	1
José Joaquim Coelho	1
José Thomamaz Nabuco de A. J.	1
Pacifico Lopes de Siqueira	1
Miguel Gonçalves Lima	1

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1849.

Consta-nos que os herdeiros do marquez do Recife dirigiram á S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma petição reclamando contra a portaria inserta no n. 205 deste jornal, pela qual S. Exc. ordena á administração dos estabelecimentos de caridade que trate de haver à si a posse dos bens do hospital do Paraizo, que se acham em podêr dos ditos herdeiros que, segundo nos informam, dissolveram aquelle hospital, deixando de nelle receber enfermos, e consideram os bens de seu patrimonio como proprios e livres de quaesquer onus.

S. Exc. o Sr. presidente, como se vê daquella portaria, considera em seu vigor a resolução de 13 de outubro de 1831, que incorporou todos os hospitaes desta cidade e o de Olinda, creando para todos uma só e unica administração, e declara que as disposições das leis provinciaes n. 16 e 55 não derogam absolutamente aquella resolução, por serem transitorias e dependentes da vida do fallecido marquez do Recife. Os herdeiros do marquez pretendem que o vinculo que constitue o principal patrimonio do hospital do Paraizo se acha extincto pela lei de 6 de outubro de 1835, mas declaram que convém em abrir mão de todos os bens que, posteriormente a instituição feita por D. João de Souza e D. Ignez Barreto, sua mulher, fôram legados ao hospital do Paraizo, e pedem que S. Exc. ordene á administração, que tome conta desses bens, e reconheça o direito delles herdeiros aos bens que constituem o vinculo instituido pelo sobredito D. João de Souza.

Habituados a vermos dissipados e extraviados os bens e patrimonios das corporações, que não são defendidos pelo interesse pessoal de alguem; e observando que o rico hospital da Misericordia de Olinda se acha quasi completamente despojado do seu patrimonio e reduzido a não podêr curar sequér meia duzia de enfermos, receiamos que o hospital do Paraizo tivesse a mesma sorte, principalmente quando consideramos que seus bens e patrimonio são cobiçados e apetecidos pelos herdeiros de uma familia poderosa, relacionada com todas as influencias que poderiam servir de obstaculo à satisfação de seus desejos: entretanto uma esperança nos resta, e ella se funda na constancia e firmeza do Exm. Sr. presidente da provincia, e na justiça do tribunal da relação, onde o interesse individual e de familia não prevalecerá contra a lei e interesse publico.

S. Ex. indeferio a pretenção dos herdeiros por um despacho em que nos parece estar resumidamente consignada a verdadeira intelligencia da lei de 6 de outubro de 1835. O despacho he o seguinte:

« Não tem lugar: a lei de 6 de outubro de 1835 não tem a virtude de despojar o hospital do Paraizo, para locupletar aos supplicantes; o artigo 3.º della define quaes os vinculos que se extinguiram, que fôram os pertencentes a familias, e o vinculo de que se trata, tanto por sua instituição, como pelo alvará de sua confirmação, constitue patrimonio do hospital, isto he, dos pobres enfermos que nelle devem ser curados, e não da familia dos supplicantes; e como instituição de caridade recebeu esse hospital doações em differentes épocas que accresceram seu patrimonio, como confessam os supplicantes, os quaes pela disposição do decreto n. 306 de 14 de outubro de 1843, pelo qual a assembléa geral extinguio o vinculo do Jaguara, pódem certificar-se de que a mencionada lei de 6 de outubro de 1835 não tem o alcance pretendido.»

Correspondencias.

Sr. José Jeronymo Monteiro.--Os meus afazeres e minha natural negação a sustentar polemicas me embaraçaram de dar prompta resposta a sua carta transcripta no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, na qual vi que o meu amigo, não se dando por satisfeito com a minha resposta á sua primeira, *achára pouco generoso que eu, tendo de justificar o meu proceder como secretario da associação commercial, deixasse correr a causa da mesma indefesa e desarmada*, e insiste em dizer que *esperava que eu me constituisse o seu campeão, etc., etc.*

Permitta, porém, o meu amigo que lhe eu diga que nestes e em outros trechos da dita sua carta acho ter phantasiado um pouco; porquanto não foi como secretario que eu tive de justificar o meu proceder, e sim tão sómente como socio; porque naquelle tempo não era eu o secretario, e tambem não sei que depois de minha nomeação fôsse a associação aggredida pelas folhas publicas.

O communicado do *Diario-Novo* de 13 de agosto, a que o meu amigo tem alludido, em nada offendeu a esta corporação; antes a tratou com todo o respeito, ellogiando até o seu comportamento. Atacou, sim, a alguns de seus membros, inclusive os da transacta direcção; pelo que, apezar de nada ter o secretario actual de solidariedade com aquella direcção, nem com alguns socios em particular, bem vio o meu amigo que, unicamente por motivos de amizade, contestara elle certas imputações inexactas, que julgou ser-lhes bastante injuriosas. E a vista daquella minha declaração, bem poderia o meu amigo ter-se dado por satisfeito. Mas quando ajias julgasse que o secretario da associação devia, por generosidade ou cavalheirismo, defender os actos da mesma, (ainda que alheios aos fins de sua instituição) neste caso melhor lhe seria ter-se dirigido ao socio que naquelle tempo era o secretario da associação.

Não sabia o meu amigo que os membros da actual direcção haviam reprovado a segunda demonstração publica dada em nome da associação, (o funeral) e que nenhuma administração deve responder pelos actos das transactas que especialmente não tiverem merecido a sua approvação? Esperaria porventura o meu amigo que o actual secretario estivesse disposto a defender aquelles que abusaram do nome da associação, illudindo-a na execução de suas deliberações?!!

Estou, repito, na firme convicção de ter zelado os interesses da associação, e he ainda para isso que hoje respondo a sua carta. O publico sabe presentemente que a maioria da associação reprovára aquella demonstração, (o funeral) e aquelles annuncios e cartões de convite, bem improprios de uma corporação, obrigada por seus estatutos a ser estranha à politica do paiz, e para a qual a circumspecção, além de um dever, he de grande interesse. E o meu amigo bem poderia saber que era por generosidade e considerações particulares que eu como actual secretario da associação não apresentei já um documento que destruisse as imputações malignas que pesam sobre esta respeitavel corporação. Porque, como já disse, *não quero defender a uns, para não ofender a outros*; *(amigos)* mas como o meu amigo a isso me instiga, reputando-me *pouco generoso por deixar correr indefesa e desarmada a causa da associação*; eu que não quero ser tido nessa conta, e que em consequencia desta provocação devo uma satisfação ao respeitavel publico e ao meu amigo em particular, vejo-me obrigado a responder formalmente com a declaração abaixo transcripta, á vista da qual o publico poderá bem julgar se os encarregados da execução da deliberação da associação cumpriram-na fielmente, e fará a devida justiça ás louvaveis intenções da mesma associação em geral, e em particular aos distinctos e circumspectos membros que compunham a transacta direcção.

Por fim direi que não posso reconhecer, como quer o meu amigo, que *só alguma parcialidade politica he quem póde estar unicamente autorisada para qualificar os actos politicos*: entendo, pelo contrario, que todos aquelles que não se quizerem involver em negocios politicos, *precisam de distingui-los, para delles se afastarem*: foi o que eu fiz.

Com esta declaração dou por terminada esta polemica, protestando não mais responder sobre este assumpto a qualquer carta que pela imprensa se me dirija.

Permaneço com a devida consideração e estima para com o meu amigo, o seu -- *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

Recife, 25 de setembro de 1849.

« Certificamos que, revendo o livro de actas da associação commercial desta praça, nelle achámos que em 2 de maio proximo passado, reunida a associação em assembléa geral com 10 socios, deliberaram estes mandar celebrar um *Te-Deum* pela paziguação da provincia, e um « funeral pelas almas daquelles que haviam perecido no conflicto do dia 2 de fevereiro.»

« Sala da associação commercial de Pernambuco, em 25 de setembro de 1849. -- *Thomaz de Aquino Fonseca*, presidente. -- *Antonio Valentim da Silva Barroca*, secretario.

Srs. redactores. — Chega-me ás mãos um numero de um periodico intitulado o *Sulista*, que por tal e por se occupar com os negocios do Rio-Grande-do-Norte he de crer ser sem duvida sustentado pelo partido do mesmo nome dessa provincia, sendo impresso no Maranhão sôb data 6 de julho e n. 3. Ahi deparei com uma accusação sem fundamento, e que merecia o mais solemne desprezo se não se devesse muito ter em conta a opinião publica que procuram formar tão torpemente a respeito de um moço cuja moral, cujos principios e cujos talentos não vulgares promettem ao paiz um cidadão de quem se póde esperar altos e relevantes serviços; e então não convém deixar passar em silencio a mais insignificante e miseravel aleivosia, para que, quando seu nome tiver de apparecer em scenas de maior consideração, não appareça maculado de qualquer maneira na opinião ou no sentimento publico. Fallo de um amigo, o Sr. bacharel Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, filho do Sr. José Joaquim Bezerra Cavalcante, e natural desta cidade, em cuja capital he elle bastante conhecido, o que dispensa fazer conhecer a mão que lança estas linhas para autorisar o que ahi vai dito.

Diz o citado periodico que o Sr. Dr. Amaro fôra desta provincia para o Rio-Grande-do-Norte para mudar de ares ou para cabalar em favor da eleição do Sr. Thomaz Xavier, que, sendo na cidade da Imperatriz, fôra nomeado delegado em substituição a um tal Manoel Nunes, fazendo sentir a injustiça do Exm. Sr. presidente Taques por haver preferido a áquelle cidadão, cujos serviços eleva, *um moço cheio das qualidades que constituem as principaes feições da familia Cavalcante de Pernambuco a que elle pertence*; que, logo que tomou posse do cargo, cercou e varejou as casas do promotor e do tal Manoel Nunes, insultou e maltratou as suas familias, o que não era uma diligencia, mas algum desabafo; tanto que, em lugar de levar o official de policia alli destacado, levou uma patrulha de paisanos, aos quaes chama facinorosos e bandidos, attribuindo ao Sr. Dr. Amaro intentos *iniquos e criminosos*, como se exprime.

Na distancia em que me acho daquelle lugar, não me he possivel apresentar documentos para contestar factos que se affirmam, quando ao periodico que faz taes accusações principalmente corria a obrigação de provar taes factos, ou ao menos apresenta-los revestidos de circumstancias por onde se podessem crer verosimeis; e por isto limitar-me-hei a fazer algumas reflexões por onde se veja a miserabilidade de tão torpes e infundadas intrigas.

O Sr. Dr. Amaro achava-se aqui bastante doente, e por conselho dos facultativos, como sabem muitas pessoas, retirou-se para aquelle lugar. Não podia absolutamente ter em vista cabalar, e menos abusar do cargo que ora occupa em favor da eleição do Sr. Thomaz Xavier, porquanto a sua nomeação he devida ao conceito que de sua pessoa faz o Sr. Dr. Taques, que ja o conhecia aqui em tempo que residia nesta provincia, e que chegou ao Rio-Grande-do-Norte como presidente muito depois de se achar na Imperatriz o Sr. Bezerra, pois que este sahio daqui o anno passado, e o Sr. Taques aqui passou para aquella provincia em fevereiro deste anno. Além disto todos os que conhecem o Sr. Bezerra não deixarão de affirmar que o seu caracter repelle o pequenino papel de instrumento de eleições. Os seus principios, nos quaes tem mostrado uma firmeza inabalavel, são forte garante contra esse vil caracter que se lhe emprestou. Suas ideias são muito livres, seus principios os do progresso; e por isto tem grande zelo pela liberdade do voto, contra cuja violação tem-se sempre pronunciado com ardor, e ultimamente no tempo da opposição da praia nesta provincia.

O seu nome não o póde deshonrar: he um apellido de seus antepassados, que não he emprestado, que em toda a parte he um úso mais filho do curso natural das cousas do que do capricho; o que não obstante, nunca elle se valeu desse nome para fim algum, e o não precisa fazer quem, como o Sr. Amaro, tem em si qualidades que o fazem desprezar todos os prestigios e favores que possam porventura provir de um nome: elle nunca inculcou-se

pertencer á esta familia, e nem esta miseravel intriga o fará renegar os seus.

Tenho informações de pessoas daquella cidade que aqui se acham a respeito do facto do cerco acima mencionado, e a quem não se póde contestar pela sua probidade, e mais ainda porque são circumstanciadas e verosimeis, em opposição a desconchavada historia do *Sulista*. Vê-se bem que não podia o meu amigo, Sr. Amaro, nem ninguem cercar e varejar duas casas para prender o promotor de que fallei, sem motivo algum; e o *Sulista* não diz absolutamente uma palavra a respeito desse motivo, qualquer que fosse. Sem ao menos um pretexto não iria o meu amigo com este cerco cumprir os seus *intentos iniquos e criminosos*. E porque, pois, se cala o *Sulista*? Porque sem duvida esse motivo condemna a seu cliente. Todos sabemos o que são os partidarios quando lhe cahe nas mãos o podêr, e principalmente nas provincias pequenas, e ainda mais no matto: todos sabemos das calamidades, dos mil differentes abusos que o partido sulista, sempre dominante naquella provincia, tem praticado durante tantas e differentes administrações que tem tido. Esse partido sempre no podêr nunca encontrou freio ás suas paixões, e os differentes agentes de autoridade publica alli, não esperando nem sendo nunca refreados, não teem recuado diante de crime, de abuso algum.

O promotor publico da Imperatriz achava-se processado e pronunciado pelos crimes de *falsidades e tentativa de reduzir a escravidaõ pessoas livres*. Com estes crimes o promotor não podia deixar de ser processado e procurado para ser capturado; e nem quando para o cargo de delegado de um lugar, como a Imperatriz, o administrador da provincia lançou mão de uma pessoa com as qualidades do meu dito amigo o Sr. Amaro, era para ser elle indifferente, como o vulgar dessas autoridades do matto, a criminosos que por tantos tempos nunca acharam repressão, mas sim para restaurar ou plantar a ordem social. Os criminosos que nunca acharam quem os reprimisse durante tantas administrações, por fôrça se hão de esbravejar a vista de uma autoridade que lhes põe freio. Se elle, em vez de chamar o destacamento de policia para fazer a diligencia, servio-se de paisanos, foi porque não tinha confiança naquelle official amigo do promotor e do ex-delegado, como claramente se deprehende do mesmo *Sulista*. Esse modo por que diz o *Sulista* se portára o meu amigo na delegacia, não merece absolutamente resposta, nem outra alguma se póde dar, mais do que appellar para sua conducta e moralidade. Todavia devemos lembrar que aquelle delegado, estranho ao lugar, não podia ter *desabafos* a satisfazer, e menos *iniquos e criminosos intentos*. Supposto mesmo que seu caracter não repellisse taes procedimentos, carecia elle de tempo para se intrigar, e de uma conducta tão pura e illibada como he, carecia ainda de muito mais tempo para corromper-se.

O cerco da casa do ex-delegado Manoel Nunes foi tambem em busca do mesmo promotor; e he uma falsidade revoltante que as ditas casas fossem varejadas; pois, sabendo o meu amigo delegado de pessoa de sua confiança que o promotor já se havia evadido, retirou-se immediatamente.

Termino, pedindo ao *Sulista*, de quem sem duvida partem essas vis intrigas, que em vez de discutir a respeito da conducta do meu amigo delegado no Maranhão, faça-o antes nesta provincia, onde elle he muito mais conhecido, e onde poderá por certo encontrar quem lhe responda; o que he mais leal.--*Um amigo do Sr. Dr. Amaro.*

Publicação a pedido.

UM ADEUS FRATERNAL.

Adeus, irmão da minha alma,
Meu amigo verdadeiro,
Meu companheiro da infancia,
Adeus, amigo primeiro.

Tu' vais ver o mar, o céo,
Os astros da nossa terra,
Vais abraçar nossos pais,
Porque dôr tua alma encerra?

Teus olhos choram por mim,
Meus olhos tambem te choram;
Teus labios perdem a côr,
Meus labios tambem descoram.

Teu peito solta gemidos,
Tambem geme o peito meu;
E os ais que delle partem
Se ligam c'os ais do teu.

Tremulos estão teus braços,
Tremula he tua expressão;
Tremulo dentro em teu peito
Palpita o teu coração

Parte, ó irmão da minha alma
A' terra de nossos pais!
E em seus braços depoem
Os affectos filiaes.

Lembranças a nossos prados,
Nossos rios, nossas fontes;
Lembranças a nossos valles,
Nossos jardins, nossos montes.

Lembranças a nossas arvores,
Nossos arbustos e flores,
Nossa brisa tão suave,
Nossos plumosos cantores.

Quando á terra natal tú aportares,
E vires lá na praia o mar quebrar-se,
Escuta em seus gemidos os gemidos
Deste peito que em dôr sente esmagar-se.

Quando vires em campo retirado,
Erguido, solitario, atro cypreste,
Encara, meu irmão, vê-me sozinho
Pezaroso habitando em ermo agreste.

Quando vires de longe tristemente
Debeis dedos tocarem branda lyra,
Solta um suspiro ao seu doce acento,
Porque meu coração tambem suspira.

Irmão, meu caro irmão, tú vais deixar-me
Tú vais deixar-me só, oh! sem te ver!
Os dias vou passar triste, saudoso,
Os dias vou passar sempre a gemer.

Irmão, meu caro irmão, tú vais deixar-me
Tú vais deixar-me só, oh! sem te ver!
Os dias para mim, ah! serão seculos
E seculos de acerbo padecer.

Deus! Bom Deus! protege o irmão querido,
Suavisa os ventos, pacifica os mares,
Conduze-o feliz, fazo-o ditoso,
Nos braços paternaes, nos patrios lares.

Bahia, 28 de agosto de 1849.

I. F. X. J.

(Do Atheneu.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26 . . . . 19:808,281

IMPORTAÇÃO.

Venus, brigue inglez, entrado no corrente mez, vindo de Jersey, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

669 barricas e 1256 tinas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27	564,302
Diversas provincias	71,774
	636,076

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27 623,685

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Terra-Nova — 50 dias, brigue inglez *Venus*, de 183 toneladas, capitão Joseph Duheaume, equipagem 13, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Baltimore — 50 dias, patacho americano *Balhurst*, de 171 toneladas, capitão John Hooper, equipagem 9, carga farinha e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro — Barca brasileira *Firmeza*, capitão Narciso José de Sant'Anna, carga agoardente e sola. Passageiros, Joaquim Malaquias Pacheco, D. Maria Carlota de Oliveira Gomes com uma filha menor e 4 escravos, o tenente do segundo batalhão de caçadores Manoel Claudino de Oliveira e 12 escravos a entregar.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico que, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se hão de arrematar nos dias 2, 3 e 4 de outubro proximo futuro, a quem por menos fizer, os concertos da ponte da Passagem-da-Magdalena, avaliados em 246,400 rs. e sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 20 de setembro de 1849. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciacaõ*.

CONCERTOS DA PONTE DA MAGDALENA.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º Os concertos da ponte da Magdalena serão feitos do modo indicado no orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente, e pelo preço de rs. 246,400.

« 2.º As obras principiarão no prazo de 20 dias, e concluir-se-hão no de um mez, ambos contados de conformidade ao artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.º Toda a madeira será préviamente examinada pelo engenheiro, e, approvada, lavrar-se-ha um termo.

« 4.º O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha depois de concluidos os concertos e examinados pelo engenheiro.

« 5.º Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas especiaes seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o precitado regulamento.

« Gabinete dos engenheiros, 18 de setembro de 1849. — O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier*. »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico que, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se hão de arrematar nos dias 2, 3 e 4 de outubro proximo futuro, a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Afogados, avaliados em 555,500 réis e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 20 de setembro de 1849. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

CONCERTOS DA PONTE DOS AFOGADOS.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º Os concertos da ponte dos Afogados serão feitos de conformidade e do modo indicado no orçamento apresentados taen data á approvação do Exm. Sr. presidente da, e pelo preço de 555,500 rs.

« 2.º As obras principiarão no prazo de um mez e concluir-se-hão no de dous mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.º O pagamento do importe das obras realisar-se-ha depois de executados os concertos e examinados pelo engenheiro.

« 4.º A madeira será préviamente examinada pelo engenheiro, e, approvada, lavrar-se-ha um termo.

« 5.º Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas especiaes seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« Gabinete do engenheiro, 17 de setembro de 1849. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier*. »

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 28 do corrente, depois do meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 3,500 charutos, um cento 1,200 rs., valor total 42,000 rs., apprehendidos no mar sem despacho pelo guarda João Diniz e Silva; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1849. — *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz saber que, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica 12 córtes de colletes de setim bordado, por factura, um 4,500 rs., total 54,000 rs.; 5 grosas de fivellas para calças, por factura grosa 2,000 rs., total 10,000 rs.; 5 duzias de passadores de algodão, por factura duzia 500 rs., total 2,500 rs.; impugnado pelo guarda Bento Borges Leal, no despacho n. 436: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1849.—*Jacume Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

O major João Valentim Villela, juiz de paz do primeiro districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo-Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, &.

Faço saber que, achando-se designado o dia 28 de outubro proximo futuro para proceder-se á eleição primaria nesta freguezia afim de se elegerem dous senadores por esta provincia para preencherem as vagas deixadas na respectiva camara pelo fallecimento do concelheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e coronel José Carlos Mairink da Silva Ferrão, de conformidade com as ordens expedidas pela presidencia, que me fôram communicadas pela camara municipal em officio de 2 de junho do anno corrente, e em cumprimento do disposto no art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846, convoco os eleitores e supplentes desta freguezia até o n de 33, nelle residentes, para a organisação da mesa parochial, cujos nomes se seguem:

Eleitores.

Os Srs.—Venancio Henriques de Resende, Antonio Joaquim de Mello, Domingos Affonso Nery Ferreira, Rodolpho João Barata de Almeida, Joaquim José da Fonseca, João José Ferreira de Aguiar, Claudino Benicio Machado, João Pedro de Araujo Aguiar, Caetano Pinto de Veras, Manoel José da Silva Neivas João José da Costa Ribeiro, Francisco Joaquim Pereira Lobo, Francisco de Paula Machado, João Antonio de Paula Rodrigues, Sebastião Lopes Guimarães, Manoel Antonio de Jesus Junior, Francisco Lucas Ferreira, Joaquim da Motta e Silva, Manoel Norberto Jorge Gonçalves, João Athanasio Botelho, Francisco Branco, Angelo Henriques da Silva, Caetano José Mendes, João da Costa Dourado, José Ildefonço Rodrigues da Silva Dutra, João Pereira da Silveira, Geraldo Correia Lima, Antonio José Rodrigues de Souza Junior, Caetano Gomes de Sá, Bartholomeu Guedes de Mello, Luiz Antonio Alves Mascarenhas, Francisco José Pereira Braga.

Supplentes.

Os Srs.—José Higidio Ferreira, José Narciso Camello, Manoel Alves Guerra Junior, João Hermenegildo Borges Diniz, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Florianno Corrêa de Britto, Bento José Fernandes Barros, José Alves Guerra, Ignacio Nery da Fonseca Junior, Francisco Carlos Brandão, Antonio Pedro de Figueiredo, Antonio José de Oliveira, Francisco Simões da Silva, João Baptista de Araujo, Firmino José de Oliveira, José Bento da Costa, José Ribeiro Simões, Antonio da Silva Gusmão Junior, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, Mauricio de Assis Santos Telles, Antonio de Oliveira Mello, José Mendes Guimarães, Joaquim Teixeira Peixoto, Luiz Francisco Correia de Brito, Caetano de Assis Campos, Joaquim Henriques da Silva, Antonio Ignacio de Torres Bandeira, Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, Antonio Francisco de Moura, Francisco de Paula de Queiroz Fonseca, Prachedes da Silva Gusmão, Miguel Carneiro da Cunha, Joaquim Antonio Carneiro.

Os quaes deverão comparecer em o corpo da dita igreja matriz de Santo-Antonio em o predito dia 28 de outubro proximo futuro pelas 9 horas da manhãa, ficando subjeitos á multa comminada no art 126 § 5.º n. 2.º da citada lei de 19 de agosto de 1846 os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo. Assim tambem convoco todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes fôram este anno escriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos; observando-lhes que, dando a freguezia 33 eleitores, na conformidade do artigo 52 da citada lei de 19 de agosto, devem suas cedulas conter os nomes de 33 cidadãos domiciliarios nella e suas respectivas occupações, não sendo admittidas as que contiverem nomes riscados, alterados, ou substituidos por outros, conforme as regras prescriptas nos artigos 50 e 51 da mesma lei.

E para constar mandei fazer o presente que será affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa.

Primeiro districto da freguezia de Santo-Antonio do Recife, 28 de setembro de 1849. --Eu, *Joaquim da Silva Rego*, escrivão, escrevi.--*João Valentim Villela.*

Declarações.

-- Pela segunda secção do consulado provincial scientifica-se aos donos dos estabelecimentos comprehendidos no titulo 2.º § 14 da lei do orçamento provincial do anno corrente, que se principia do 1.º de outubro vindouro em diante a cobrar-se o imposto de 12,800 rs., creado pela referida lei.

-- A administração geral das obras publicas, por autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, contrata a venda do ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista, sendo a despeza do peso e arrumação por conta do comprador. Quem o quizer comprar, dirija-se á mesma repartição á qualquer hora do expediente.

-- O arsenal de guerra precisa comprar azeite de carrapato e de côco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem taes generos quizer fornecer, comparecerá na sala da directoria do mesmo arsenal, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada, no dia 29 do corrente.

Publicaçaõ litteraria.

Sahio a luz a traducção da secção terceira das Instituições do Direito Publico Ecclesiastico de Xavier Gmeiner, e acha-se a venda, na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty sahe, até o fim do corrente mez, a sumaca *Carlota*, por se achar com a maior parte da carga a bordo: para o restante trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Segue para a Parahiba, até o dia 28, o hiate *Exalacão*, forrado e pregado de cobre; ainda recebe alguma carga: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a loja de ferragens, junto ao arco da Conceição.

-- Vende-se uma barcaça de 30 caixas, denominada *Filagrana*, a qual está no Forte-do-Mattos: quem a pretender, dirija-se á casa de Joaquim Ribeiro Pontes, que achará com quem tratar, ou a bordo da mesma.

Leilão.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas: segunda-feira, 1.º de outubro, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

— Frederico Chaves, em resposta a Sra. Maria Antoinette Aglaêe Tresse, scientifica ao respeitavel publico que o sitio em S.-Amaro, de que falla a mesma senhora em seu annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* n. 214, lhe fôra por esta arrendado, como consta da respectiva escriptura feita no cartorio do tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante em 24 de fevereiro do corrente anno, sendo que recebêra esta senhora a quantia de um conto e dozentos mil réis, como se provará

Decorreram quasi oito mezes, em cujo tempo a Sra. Tresse sahia sempre a rua, sem que apparecesse a menor reclamação de sua parte, não se dando o motivo que allega, de que em fevereiro não podia sahir e nem se aconselhar.

Em fevereiro, havendo essa senhora perdido seu pai, estando os negocios da casa involvidos na maior complicação possivel, não os podendo liquidar e nem tendo quem a valesse, procurou o abrigo do annunciante, a quem pedio se encarregasse de tudo, pondo-a completamente desembaraçada, mediante uma remuneração, a oitava parte do que se liquidasse, sendo esta proposta reduzida a escripto do proprio punho da Sra. Tresse, cujo papel ainda existe em podêr do annunciante. Nesse tempo ainda se podia com ella contratar, porquanto não se expunha ao esquecimento do que fazia..... conhecia o que lhe estava bem para fugir do mal.....

O annunciante cumprio religiosamente sua commissão, desembaraçou-a, e na livre administração de seus bens, continuou a occupar o annunciante em quaesquer negocios que lhe appareciam, até que vendo elle que lhe não convinha mais, por motivos supervenientes, empregar-se no serviço dessa senhora, procurou-a para o seu ajuste de contas, o qual teve lugar, a contento da mesma, em 18 do corrente

O annunciante perdôa-lhe a maneira desabrida por que o tratou em seu annuncio, attendendo o seu estado..... e outras considerações.....

He em satisfação ao publico que o annunciante responde a Sra. Tresse.

— Raymond & Companhia fazem publico que Henrique Pyant deixou de ser seu caixeiro desde o dia 26 de setembro corrente.

-- Aluga-se a casa terrea, n. 60, da ladeira do Varadouro de Olinda, com gabinete, superiores commodos e por preço rasoavel: quem a pretender, dirija-se a Joaquim Bernardo de Souza Rangel, no largo de San-Pedro-Novo, ou no Recife, rua estreita do Rozario, n. 41.

-- O Sr. Dr Francisco Jovicta Cavalcante de Albuquerque e Mello tem uma carta, vinda da Parahiba, na loja de Maia Ramos & Companhia, rua Nova, n. 6.

-- Dão-se 500 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata, ou hypotheca em alguma casa: quem quizer fazer este negocio annuncie.

--Roga-se ao Sr. J. G. de P. o obsequio de, no prazo de oito dias, vir pagar uma lettra que já ha muito se acha vencida, e como senão possa mais esperar, se faz sciente ao mesmo Sr., pois que do contrario se publicará o seu nome por extenso nesta folha.

--No dia 28 do corrente, perante o juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar em audiencia publica 3 escravos penhorados aos herdeiros de D. Catharina Rita de S.-José Annes, por execução de Manoel José Fernandes Barros.

-- Em 9 de dezembro do corrente anno finda o arrendamento feito com os Snrs. Johnston Pater & C., do bem conhecido sitio do Arraial, do finado João Carlos Pereira de Burgos: quem, portanto, o pretender por um novo arrendamento de tres annos, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 18, a entender-se com o Burgos.

-- Antonio Lobo Albertim de Miranda Henrique, procurador da santa casa da Misericordia de Olinda, faz sciente a todas as pessoas que teem terrenos no lugar dos Arrombados aforados a mesma santa casa, que compareçam na cidade de Olinda, rua de San-Bento, casa n. 23, para pagarem os annos de foros que estão a dever, ou annunciem suas moradas para serem procuradas, do contrario passarão pelo desgosto de verem os seus nomes por extenso neste *Diario*, emquanto não se proceder judicialmente.

-- Precisa-se de um menino que tenha principios de pharmacia, ou sem ella: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 76.

-- Precisa-se da quantia de oito contos de réis a juros pelo tempo de dous annos, dando-se-lhe para segurança propriedades, cujo valor excede a trinta contos: no Aterro-da-Bôa-Vista, primeira venda n. 2, se dirá quem precisa. Na mesma venda aluga-se a loja com armação na esquina da rua da Aurora, onde foi loja de louça, assim como o armazem por detrás da mesma, proprio para cocheira.

Mudança.

O abaixo assignado mudou a sua loja de alfaiate da casa em que estava, na rua Nova, n. 46, lado do norte, para o lado opposto, casa terrea, n. 49, contigua a igreja de N. S. da Conceição dos militares.

Manoel Francisco Coimbra.

-- A pessoa que annunciou ter uma sala para alugar, póde annunciar para ser procurada.

-- Bernardo da Cunha Teixeira recolhe em seu armazem que alugou a Manoel Antonio da Silva Motta, na rua d'Apollo, toda a qualidade de generos

-- No dia 28 do corrente, pelas quatro horas da tarde, perante o Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar a parte de um sobrado na rua das Agoas-Verdes, n. 48, e um terreno na Passagem-da-Magdalena: quem os pretender compareça que he a ultima praça.

-- O abaixo assignado tem justo e contratado comprar ao Sr. Manoel Francisco da Silva um terreno no Lucas, terras que foi do engenho Magdalena, na estrada velha que vai para Varzea, e por isso quem se julgar com direito ao mesmo terreneo póde apresentar-se, certo de que, passados [illegible] dias da data deste, passar-se-ha escriptura, e por nada se responsabilisará o mesmo abaixo assignado não havendo velhacada em quem se quizer julgar com direito. -- *João Hypolito de Meira Lima.*

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, que seja maior de 20 annos, tenha pratica e abone sua conducta: na padaria de uma só porta, na praça da Santa-Cruz, se dirá quem precisa.

-- Quem tiver e quizer encarregar o annunciante de algumas cobranças, ou qualquer incumbencia para Santo-Antão, Bezerros, Gravatá e Garanhuns, dirija-se á rua larga do Rozario, venda n. 52, das nove horas da manhãa até o meio-dia.

-- Quem precisar de um rapaz para feitor de moenda, procure-o na rua de San-José, n. 58.

-- Precisa-se alugar um moleque captivo, que seja moço e robusto, para o serviço de estribaria: na rua da Cruz do Recife, n. 62.

-- Na rua do Livramento, n. 12, segundo andar, engomma-se, lava-se, tinge-se de todas as côres, e se fazem toalhas de labirinto: tudo por preço commodo. Na mesma casa precisa-se alugar duas pretas para venderem na rua.

-- Precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro de uma venda, que já entenda deste negocio: em Fóra-de-Portas, pateo do Pilar, n. 11.

-- Precisa-se de uma mulher que esteja no caso de ser ama de casa de uma familia: na rua do Rangel, n. 27.

-- Quem annunciou querer comprar uma caixa ou burra, que esteja em bom estado, dirija-se á rua da Gloria, n. 87, segundo andar, que se dirá quem tem.

-- Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua da Cadeia do Recife, n. 55, junto ao arco da Conceição.

-- Sexta-feira, 28 do corrente, as 4 horas da tarde, na porta do Sr. doutor juiz da 1.ª vara, na rua da Praia, se hão de vender, por ser a ultima praça, alguns escravos, sendo um moleque, official de marceneiro, um preto capinheiro e outros.

-- Precisa-se alugar, para uma casa de pouca familia, uma preta que saiba cozinhar e engommar, e um preto que sirva para todo o serviço: na rua do Trapiche, n. 8.

-- Pede-se ao Snr. Thomé Pereira Lagos que por favor queira mandar a resposta daquella carta que ficou de a dar sem falta ha muitos dias: esta exigencia se faz em consequencia de ser sua morada muito distante.

-- Havendo mui bem desempenhado o Sr. José Antonio de Souza Machado a gerencia de meus negocios na praça do Recife, de que foi incumbido na safra finda, continúa o mesmo Sr. na gerencia delles: e por isso aquellas pessoas que commigo tiverem transacções, pódem, a elle dirigir-se no seu armazem de assucar da rua de Apollo, n. 24. — Engenho Paulista, 15 de setembro de 1849.— *Joaquim Cavalcante de Albuquerque.*

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá dinheiro a premio nas quantias de 200, 300, 400, 500 e 600,000 rs., com hypotheca em casas terreas.

— Precisa-se de uma preta forra para cozinhar, engommar e fazer o serviço de casa de um homem solteiro: na rua do Sebo, n. 38.

-- Aluga-se um grande armazem com serventia para a maré pequena, e porto de embarque e desembarque: na rua da Senzalla, n. 42, a tratar com S. J. Johnston & Companhia.

-- Aluga-se, pelo tempo da festa, um grande sitio na estrada do Monteiro, e boa casa de vivenda, cozinha fóra, estribaria, cocheira, muitos arvoredos de fructo, e muito perto do banho: a tratar na rua Nova, n. 63, primeiro andar.

MUTILADO

NOVO METHODO PRATICO E THEORICO DA LINGOA FRANCEZA,

por Luiz Antonio Burgain, 2 v., por 6$ rs.

Acaba de apparecer no Rio-de-Janeiro esta interessante grammatica, pela qual em muito pouco tempo, e sem a fastidiosa tarefa de estudar de cór verbos e significados, se aprende a fallar, traduzir e escrever com perfeição a lingoa franceza: vende-se na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

No pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 8, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas e despacham-se escravos, e para este fim tambem póde-se procurar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

Deposito de rapé.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 38, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o armazem n. 4, na travessa da Madre-de-Deos: a tratar no mesmo lugar, n. 6.

--O abaixo assignado, querendo prevenir que para o futuro alguem queira abusar da sua boa fé, pelo presente declara que nada deve a pessoa alguma, e que toda e qualquer lettra, obrigação ou trato que possa apparecer com a firma do annunciante he falso: o que se declara para prevenir, não só o presente, como o futuro. -- *Padre Bento Manoel de Souza Castro.*

-- Roga-se a um senhor de Olinda que comprou aqui no Recife umas saccas de farinha, de mandar trazer os saccos por ser agora a occasião de manda-los para fóra.

-- Permuta-se uma casa por outra no Recife, na rua do Jardim, a qual tem duas salas, duas alcovas, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e sotão com quatro quartos: a fallar na rua da Senzalla-Nova, n. 4. Na mesma tambem se vende um braço de balança do autor Romão com conchas e pesos de 5 arrobas para baixo.

-- Aluga-se uma casa para se passar a festa, junto a ponte da Passagem-da-Magdalena, com banho e com um pequeno sitio: na rua da Cruz, n. 64.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Dr. Amaro Bezerra Carneiro Cavalcante a negocio que lhe diz respeito: na rua da Cruz, n. 64.

-- A pessoa que annunciou dar 400,000 rs. a juros sobre firma, dirija-se á Fóra-de-Portas, confronte a intendencia, n. 143, que se dirá quem precisa.

Amores e Saudades.

Roga-se aos assignantes desta poezia que queiram procurar seus exemplares no armazem de molhados, atras do Corpo-Santo, n. 66. Tambem se offerecem a todas as pessoas apaixonadas de poezias exemplares desta obra por preço muito commodo, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro.

-- O Sr. alferes da terceira classe, Antonio de Moraes Pimentel, queira ir a venda do Leão-de-Ouro no Hospicio pagar um vale da quantia de 56,900 rs., proveniente de generos e dinheiro que se lhe emprestou nos mezes de setembro e outro de 1846, pois parece já ser tempo de pagar dita quantia; do contraro terá de ver o seu no *Diario* até que a satisfaça.

-- Manoel Joaquim Pascoal Ramos continúa a receber escravos por commissão para fazer venda por conta de seus senhores: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha pratica da mesma e que dê pessoa que abone sua conducta: na rua do Livramento, n. 30, se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de uma parda ou preta de meia idade e de boa conducta para casa de pouca familia, que saiba cozinhar bem e fazer compras: na praça da Independencia, loja n. 3.

--- O Sr. Antonio Francisco Dornellas queira declarar sua morada, para se lhe entregar uma carta vinda de Caxias.

--- Arrenda-se um sitio que seja grande, que tenha pasto para seis vaccas de leite e bastantes fruteiras, sendo nos Afflictos, Belém ou Santo-Amaro: quem pretender arrendar, dirija-se á rua Direita, sobrado de um andar, annexo a Jesus Maria José, a tratar com o Sr. procurador Carvalho que está autorisado a fazer o dito arrendamento.

-- O Sr. subdelegado de San-José queira tomar cuidado com os desordeiros que vão apparecendo no seu districto, os quaes já tem dado suas pedradas e caceladas em varias noites. -- *O guarda avulso.*

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da rua Cruz, n. 18, o qual tem commodos sufficientes para familia: a tratar no mesmo.

Loteria do Guadalupe

Está designado o dia 5 de outubro proximo futuro para o andamento das rodas desta loteria. He de presumir que não seja infelizmente espassado ainda esse acto, como tem sido até agora, pela falta de concurrencia dos compradores de bilhetes, da qual tem dependido e continúa a depender, ou a prompta extracção das loterias ou a sua morosidade.

-- Pede-se ao morador do sobrado da Trempe, onde esteve antigamente a fabrica de rapé Meuron, que por sua bondade mande remover a comúa que fez dentro do sitio, encostada ao muro que fica a beira da estrada, visto offender aos moradores das casas de defronte chegarem na porta, e ao publico que transita: os moradores pedem isto porque não estão acostumados com taes aromas, e se não attender ao pedido dar-se-hão outras providencias.--*Um dos moradores.*

Agencia de passaportes

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, como tambem titulos de residencia para estrangeiros, e correm-se folhas, por commodo preço, e com presteza: na rua do Rangel, sobrado de um andar n. 57.

-- Roga-se ao Sr. J. C. M. que tenha a bondade de ir a rua do Vigario n. 13 primeiro andar, pagar a quantia de 50,000 rs. que deve ha mais de um anno; do contrário, se publicará o seu nome por extenso.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa: no caes do Ramos, segundo sobrado.

-- Os Srs. B. J. S. e seu filho C. J. S., moradores em Olinda, queiram vir pagar na rua Augusta, n. 1, as suas lettras que se acham vencidas desde novembro do anno proximo passado; do contrario, se publicarão seus nomes por extenso; e se isto ainda não fôr bastante, serão immediatamente executados, para o que ja se acham as ditas lettras em podêr do doutor Vellez.

-- O Sr. a quem se vendeu em Olinda materiaes, como tem cavallo, querendo, póde vir a esta cidade a venda do capitão Antonio, no Varadouro, para ajustar alguns milheiros de telha e tijolo, o melhor que fôr possivel.

-- Quem annunciou querer hypothecar um sobrado de dous andares em boa rua, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

-- Alugam-se duas moradas de casas, em S.-Anna de dentro, as mais proprias para se passar a festa, e proximas ao rio Capibaribe: na rua Bella, n. 28.

-- Precisa-se de 1 moleque ou preto para fazer compras e o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, loja n. 37 A.

-- Existem no trapiche do Brito 22 saccos com assucar, vindos de Maranguape na barcaça *Amizade*, e descarregados em 2 de junho do corrente anno: a pessoa a quem lhe faltarem, dirija-se ao mesmo trapiche para lhe serem entregues.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5

O dono deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico que elle recebeu presentemente uma qualidade de chapéos de sol com armação de aço, sortidos em côres e de varios tamanhos, qualidade esta nunca aqui apparecida; bem como chapéos de sol com armação de baleia, sortidos em côres fixas; ditos para senhora, de seda muito encorpada, com ricas franjas de retroz e chegados ultimamente de Paris: tambem se vendem chapéos de sol, de panninho em porção e a retalho; ditos para feitor de engenho, muito grandes. Os freguezes acharão um completo sortimento de sedas e panninho imitando seda para cobrir qualquer armação de chapéo de sol, o que se faz, e tambem se concerta com toda a brevidade.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Bixas.

Na praça da Independencia, n. 10,

ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se e vendem-se bixas de Hamburgo: tambem vão-se applicar para commodidade dos freguezes; tiram-se dentes, sangra-se e applicam-se ventosas: tudo por preço commodo.

-- Quem precisar de uma ama de leite forra, póde dirigir-se a rua do Rangel, casa terrea n. 22, que achará com quem tratar.

-- Quem annunciou querer comprar uma burra de ferro, dirija-se á rua da Cruz, n. 40, no armazem, para ver se lhe serve uma que está a venda.

— O Sr. José Maria Vasconcellos de Borbom queira mandar pagar o aluguel que deve do primeiro andar.

-- Precisa-se de um bom amassador: paga-se bem sabendo desempenhar sua obrigação: na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- No dia 3 de outubro do corrente anno se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara um escravo do fallecido José Luiz Gonçalves, a requerimento do testamenteiro do dito fallecido.

-- Aluga-se uma casa no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cozinha fóra, estribaria, cocheira, quarto para criado, etc.; outra dita mais pequena, tambem com bons commodos para familia, estribaria, ect.: a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

-- Aluga-se um sitio na Magdalena, estrada da Torre, com muito boa casa de vivenda, com 6 quartos, cozinha fóra, tanque e cacimba cobertos, casa para pretos e para estribaria, bastantes arvoredos e terrenos para plantações: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

-- Precisa-se alugar um moleque, ou negro, para fazer compras e o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, n. 48, no armazem.

— Augusto S. Corbett avisa a quem lhe convier que acaba de receber de Inglaterra um completo sortimento de pedras (marmore), proprias para consolos e lavatorios: todas talhadas com muito gosto e perfeição: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia, n. 48.

-- Dão-se 400,000 rs. a premio com boas firmas: quem pretender annuncie.

Compras.

-- Compra-se o drama Hariadan Barba-Rôxa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 77.

-- Compra-se uma preta e um preto, de 40 a 60 annos, com tanto que o preço seja commodo: na rua do Collegio, n. 21, se dirá quem compra

-- Compra-se um escravo pardo de 16 a 20 annos, sem vicios nem achaques, e que tenha boa figura para pagem: na rua estreita do Rozario, n. 10, segundo andar, ou no largo do Forte-do-Mattos, n. 8, a fallar com José Cypriano de Moraes Lima.

--Compram-se de 2 até 10 portas de amarello, ou de louro, sendo velhas, por preço commodo, e que não sejam de costado ou costadinho: quem tiver annuncie.

-- Compram-se pennas de ema, gengibre amarello, resina de cajueiro: na rua do Rangel, sobrado de um andar n. 43. Na mesma casa se fazem espanadores, mais em conta do que em outra qualquer parte, tanto lisos como crespos.

-- Compra-se um escravo bom official de sapateiro, de boa conducta, e que não tenha vicios: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um preto cozinheiro, e que tenha boa conducta; bem como uma preta engommadeira, costureira e cozinheira: no becco do theatro, no segundo andar por cima do botiquim.

-- Compra-se um oratorio com imagens: no caes do Ramos, casa da esquina.

-- Compram-se quatro escravas prendadas, com habilidades e de bonitas figuras, para uma encommenda: na rua do Passeio, loja n. 17.

— Compram-se meias garrafas vasias, que tenham sido de serveja e limpas, a 60 rs. cada uma: na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

Vendas.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira de superior qualidade, a 1,280 rs. a canada e a 160 rs. a garrafa; dito branco de Lisbôa, a 1,600 rs. a canada e a 200 rs. a garrafa; papel perlina azul e branco, de superior qualidade, a 3,400 rs. a resma: no pateo do Terço, venda n. 7.

--- Vende-se um quartão por preço commodo: no pateo do Terço, venda n. 7.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vende-se panno azul e verde, a 2,000 rs.; dito côr de rapé, a 3$ rs.; dito azul e preto muito bom, a 4,000 rs.; córtes de fustão para collete, a 2,400 rs.; mantas de seda escoceza; córtes de vestidos de cambraia de seda; ceroulas de meia muito finas; e outras muitas fazendas por preço commodo.

--- Vende-se uma escrava de 16 annos, sem vicios, sem defeito e sem achaque algum, chegada ultimamente do sertão: na esquina da rua das Cruzes que vira para S-Francisco.

-- Vende-se um par de consolos de jacarandá, com seus competentes tremós, sendo os consolos cobertos de pedra marmore; he obra perita e do mais apurado gosto: na rua Nova, n. 59, loja de Antonio Domingos Pinto.

Obras de ouro.

Vende-se um alfinete de brilhantes, um par de brincos com brilhantes, uma medalha com diamante, um laço de filagrana, um annel com dous diamantes, um buzio encastoado para pescoço de menino: na rua do Crespo, loja n. 12.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de lãa de 3 pontas, a 160 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,600 rs.; suspensorios de seda, a 500 rs.; castores para calças, a 250 rs. o covado; brins de linho de côres para jaqueta, a 400 rs. o covado; córtes de fustão branco para collete, a 500 rs. o córte; e outras muitas fazendas por commodo prrço.

-- Vende-se, na rua da Aurora, n. 4, um terno de tambores com rodetes e aguilhões, por 300,000 rs., e ternos de carretas soltas para os mesmos, a 20,000 rs. o terno.

--Vendem-se e alugam-se ancoras para navios de qualquer lotação, por preço commodo: no armazem de maçames de Braga & Companhia.

-- Vende-se, ou permuta-se por casas nesta praça, ou por escravos, a casa terrea sita nos Arrombados, livre e desembaraçada, com duas alcovas e bastantes commodos, cozinha com dous fornos e pia, estribaria para 4 cavallos, arranjos para gallinhas e porcos, cacimba, quintal murado, e terreno de mais de 600 palmos, com serventia privada, pagando de foro 3,410 rs., cujo solo divide-se pelo norte com a casa de Joaquim José de Almeida, pelo sul com a do Sr. coronel José Bernardo Salgueiro, e pelo fundo com o rio Beberibe: a tratar com o seu proprietario, na rua do Hospicio, contiguo ao quartel.

-- Vende-se uma preta de nação, moça, que cozinha, cose chão e engomma liso: na rua larga do Rozario, n. 40, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava de Angola, de 20 annos, de bonita figura, boa cozinheira, engommadeira e costureira; uma dita boa vendedeira de fazendas; uma dita de 40 annos, muito boa cozinheira e engommadeira, esta se prefere que vá para o matto; 2 escravos, um de 16 annos e o outro de 20, de boas figuras e optimos para o serviço de campo: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se a padaria defronte da igreja da Soledade: a tratar na mesma padaria.

-- Vende-se um moleque de 16 annos, com principios de alfaiate, sem vicios, e que he muito habil para o officio; uma parda de 19 annos, de bonita figura, engommadeira e costureira, e que he muito geitosa para mucama: na rua da Cadeia, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

-- Vende-se um par de bancas de jacarandá, em muito bom uso: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 86, segundo andar.

-- Vende-se um sitio com boa casa de pedra e cal, com commodos para mais de uma familia, por ter mais de 60 palmos de frente, com calçada e copiar sobre pilares, com 3 salas e alcovas na frente, com um salão em todo correr da frente do lado de detrás, sobre lorois, com 25 palmos de fundo, com commodos para escravos, estribaria e cozinha: o sitio tem terreno sufficiente para ter-se vaccas de leite, por ter muito bom pasto e terras para plantações de todas as qualidades, cacimbas, além de uma vertente que corre todo anno, com olaria com muito bom barro para toda a qualidade de obra, forno que cozinha 12 mil tijolos e com embarque junto, todo sitio cercado de espinhos, além de valas, com coqueiros, mangueiras em grande numero, muito bons dendezeiros, cajueiros, amendoeiras, larangeiras e tamarineiros: quem pretender dito sitio, o qual não dista uma legoa desta praça, dê-se pressa a procura-lo, que se fará todo o negocio com o dono: tambem se recebem em pagamento alguns escravos, ou alguma casa nesta praça: a tratar na rua de S.-Francisco, palacete junto a maré.

-- Vende-se uma moleca de 7 annos, por preço commodo: na rua Bella, n 45.

A 200 réis.

Na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se superiores chitas escuras de ramagem, côres muito fixas, para coberta, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

-- Vendem dous carros de quatro rodas e um cabriolet: tudo da moda a mais moderna: na cocheira da rua do Hospicio, no esquina do becco do Camarão.

Na praça da independencia, loja de calçado de duas portas, n. 33

vendem-se sapatos do Aracaty a 1,000 rs., sapatões de lustro ponteados a 4,500 rs., ditos de beira encostada a 4,000 rs., ditos de bezerro francez a 3,500 rs., sapatos de tapete a 1,520 rs., pelles de couro de lustro a 4,000 rs., ditas de bezerro francez a 3,200 réis.

-Vendem-se cinco van de caixilho de janella envidraçado e uma porta de amarello: no Aterro da Bôa-Vista, n. 26.

-- Vende-se um relogio de ouro orisontal muito bem trabalhado, por preço commodo: na rua do Rosario estreita, venda, n. 1.

Vende-se um terreno sito na Soledade, junto ao Teixeira fogueteiro, com 58 palmos de frente e 600 de funfundo, e nos fundos deste tem mais 40 palmos de frente para estrada nova e 400 de fundo, tendo o primeiro uma casa de taipa e uma boa cacimba e bastantes arvoredos de fructo: no mesmo lugar se achará com quem tratar.

-- Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se 500 varas de algodão da terra, a 200 rs. a vara, tudo por junto.

Attenção!

Vendem-se córtes de cassa preta com ramagem, propria para luto, com 10 covados, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

-- Vende-se um escravo de nação, ganhador de rua, que dá um sello todos os dias; he muito ladino e robusto: quem o pretender annuncie.

-- Vende-se uma parda recolhida, de bonita figura, de 19 annos, perita costureira de cortar e fazer qualquer obra, e que engomma, amarra cabello e veste bem uma senhora: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Sebo, n. 34.

— Na rua da Cruz do Recife, n. 38, primeiro andar, ha para vender por preço commodo muito superior bezerro de lustro e sem lustro.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Bom e barato.

Vende-se superior azeite doce engarrafado, pelo diminuto preço de 640 rs.; manteiga ingleza, a 560 e 700 rs.; vinho engarrafado, a 560 e 640 rs.; charutos superiores; papel de machina; dito de peso; toucinho de Santos, a 140 e 160 rs. a libra; bolachinha ingleza, a 220 rs.; velas de espermacete, a 840 rs. a libra; queijos flamengos, a 1,000 rs.; alitria fina, a 200 e 240 rs. a libra; dita grossa, a 180 rs.; café de caroço; arroz pilado; esteiras finas de Angola, a 1,280 rs.: na rua do Padre-Florianno, venda n. 72.

O barateiro.

Na loja n. 5 A, da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se ricas mantas de seda, a 6 e 8,000 rs.; córtes de fustão branco alcochoado: a 500 rs.; ditos de côres, superior fazenda e lavoures inteiramente novos, a 1,280 rs.; riscadinhos finos francezes, proprios para camisa, com 5 palmos de largo, e de côres fixas, a 320 rs. o covado; córtes de calças de côres escuras, e de fazenda encorpada, de 1,000 rs. até 1,440 rs.; córtes de casimira alvadia, bastante elastica, a 4,000 rs. o córte; dita preta elastica, bastante larga, superior fazenda, a 2,800 rs. o covado; chales de chitas escuras para meninas, a 500 rs., e grandes a 800 rs.; mantas de tarlatana com tecido de seda, proprias para meninas, a 1,000 rs. cada uma; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras sobre penhores.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, ditos brancos do Aracaty, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa, vinda pelo ultimo navio, por preço modico: a tratar na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se uma porção de bolacha, propria para escravos, a 2,880 rs. a arroba: na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

O barateiro.

Na loja n. 5 A, da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, ainda restam para vender alguns córtes de cassa de 2,500 e 3,000 rs., superior fazenda; bem como lenços de seda, a 640 rs.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope do Bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

-- Vende-se uma cama de angico, nova, por preço commodo: na rua Imperial, n. 34.

-- Vendem-se 4 saccas de arroz branco, muito bom: na rua do Livramento, n. 4.

—Vende-se o tresenario de S. Francisco de Paula: na rua Direita, loja n. 60.

-- Vende-se uma armação de venda, com todos os seus pertences, dous caixões de amostras: tudo collocado em bom lugar: quem pretender annuncie.

-- Vende-se um sitio na Varzea, á margem do rio Capibaribe, com pequena casa de vivenda, algumas arvores de fructo e algum terreno livre para plantação: a tratar no mesmo lugar, sitio das Moças, nos domingos e dias santos.

-- Vende-se um molecote de 14 annos, de bonita figura: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua estreita do Rozario, n. 17.

-- Vende-se, ou arrenda-se um sitio perto da praça uma legoa, no lugar da Emberibeira ou Barreta, com bastantes pés de mangueiras, cajueiros, jaqueiras e mais fruteiras, com terras de plantação para mais de vinte mil covas de roça e para criar 10 a 12 vaccas de leite, independente de cerca, com boa casa de vivenda, dita de farinha e mais arranjos: nas Cinco-Pontas, passando o becco do Marisco, primeiro sobrado de 2 andares, no primeiro andar.

-- Vende-se um preto crioulo, de 18 a 20 annos, optimo para todo o serviço: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 60.

--Vende-se uma cancella e uma carteira de viagem, por preço muito commodo: na rua do Pilar, n. 72, terceiro andar.

-- Na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 26, vendem-se pennas de ema, e dous bonitos couros de onça, proprios para manta.

-- Vende-se uma mulatinha de 15 annos, bonita e sadia: no largo das Cinco-Pontas, quarta casa

-- Vende-se superior vinho clarete em barris pequenos: na rua da Cruz, n. 40.

— Vende-se uma bonita escrava de nação Costa, de 16 annos: na rua da Aurora, n. 50.

-- Vendem-se sellins inglezes elasticos de patente, forrados de couro de porco; ditos de sola ingleza com estufos lisos e bordados; silhões para montaria de senhora, lisos e bordados; cabeçadas inglezas brancas e de lustro; fundas de patente para todos os lados; couro invernisado de amarello para canhões de bota de criado; estribos de metal branco; picadeiras do mesmo metal; ditas de aço; bridas de todos os modellos, e tudo mais que for pertencente ao mesmo estabelecimento por preço commodo: na rua Nova, loja, n. 28, defronte da igreja da Conceição.

-- Vende-se um carro de 4 rodas, novo e envidraçado, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira de Luiz Monier.

-- Vende-se uma escrava da Costa de bonita figura, muito boa quitandeira, e com um filho de 3 mezes: na rua da matriz da Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

-- Vende-se um methodo de flauta por Divieni, por preço commodo: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 77.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se oleo de recino superior, em latas de 30 libras: na rua da Cruz, n. 3.

-- Vende-se farinha de mandioca muito superior, a bordo do patacho *Valente*, vindo de S.-Catharina, fundeado no caes do Collegio: a tratar com o capitão a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46: Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Um piano.

Vende-se um piano muito bom para estudo, bonito e de excellente autor: na rua do Collegio, n. 9.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Para calças e jaquetas.
Na rua do Queimado, loja n. 8,

vende-se brim (militar) trançado branco, a 1,440 rs. o córte; dito dito escuro, a 1,280 rs. o córte; dito côr de ganga, muito fino, a 1,500 rs.; dito liso escuro, bem proprio para jaqueta, a 800 rs. o córte: sendo todos de puro linho: córtes de castor de listras e quadros, a 800 rs. o córte.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se as seguintes fazendas por metade de seu valor:

córtes de brim escuro, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440, 1,500 e 1,600 rs.; dito branco, a 1,500 rs.; dito listrado, a 1,500 rs.; picote, muito encorpado, a 180 rs.; chitas finas e de côres fixas, a 160 e 180 rs.; cobertores de algodão americano, os melhores que ha no mercado, a 640 rs.; madapolão muito fino e com pouco môfo, a 3,600 rs. a peça, e a 200 rs. a vara; chapéos de massa, a 400, 640 e 1,600 rs.; fustão, a 480 rs. o covado; dito muito fino e de côres fixas, a 640 rs.

Madapolões finos, a 3,600 rs. a peça.

Vendem-se madapolões finos, com 24 jardas, com um pequeno toque de môfo, pelo preço de 3,600 rs. a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Na loja do Estima & Ramos, no Aterro-da-Boa-Vista, vende-se um par de adragonas muito ricas, para capitão; bem como um habito esmaltado, de Christo.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Superior farinha de mandioca.

Chegou de S.-Catharina o brigue *S.-Manoel-Augusto* com um carregamento de farinha superior, acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, e alli se vende qualquer porção a preço commodo: tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Cal virgem.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 50, escriptorio de Cunha & Amorim, vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidrde [sic] e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 97.

Vende-se, no armazem de Vicente F. da Costa, na rua da Madre-de-Deos, a superior e bem conhecida graxa 97, em barricas de 13 duzias.

A 1,280, 1,440 e 240 rs.
Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vendem-se córtes de superior brim escuro de puro linho, a 1,280 rs., dito côr de ganga de superior qualidade, a 1,440 rs. o córte; lustrim preto adamascado, muito lindo para luto, a 240 rs. o covado; superiores chitas encarnadas muito finas e de côres fixas, a 180 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Folha de Flandres.

Vendem-se caixas com folha de Flandres: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A ellas antes que se acabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

-- Vende-se uma armação de venda e mais pertences, na rua Direita, n. 53, lugar este muito bom para vender, tanto para terra como para o matto: a tratar com Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 1.

— Vendem-se, na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C, botões de marinha; ditos de Pedro II finos e ordinarios; ditos de guarda nacional, cavallaria e voluntarios; ditos para primeira linha, amarellos e pretos; ditos para casaca, de diversas qualidades; ditos de madreperola para palitós; ditos d'aço de diversas côres; ditos de todas as côres para enfeites de vestidos de senhora; e golas de cambraia.

— Na rua do Cabugá, loja do Duarte, n. 1 C, vendem-se canivetes de uma a quatro folhas; facas e garfos; tesouras fabricadas em Guimarães, proprias para barbeiros e alfaiates; ditas para cortar papel; ditas em carteira para unhas, as melhores que aqui teem apparecido; apparelhos de colheres de metal do principe; afiadores; navalhas; saca-rolhas de patente; lamparinas inglezas; campanhias de nova invenção; e machinas proprias para alfaiates.

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

-- Vendem-se escravos baratos, bem como: 2 molecões de 18 annos; 1 moleque de 12 annos; 3 pretos bons para o trabalho de campo; uma moleca de nação, que cose e faz todo o serviço de uma casa; 3 pretas de nação Costa; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se, na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C,

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de reis.

He chegada a lista da decima primeira loteria a beneficio das casas de caridade, e com ella grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos: a elles antes que se acabem, pois são muito afortunados: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens, n. 56.

A 4$000 o córte de novas alcinas de seda

com lindos padrões de listas e quadros, côres modernas, claras e escuras até pretas; gangas amarellas da India, proprias para todo o trage de homem e de meninos; bem como um novo sortimento de fazendas finas e grossas por baratissimo preço: no armazem de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

Novo madapolão patente com mais de 40 jardas cada peça

e com largura quasi de uma vara, fazenda a mais fina que se póde imaginar, por isso optima para tudo, pelo diminuto preço de 9,000 rs. a peça; bem como todo o sortimento de fazendas finas e grossas: no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

— Na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C, vendem-se requififes de côres; franjas proprias para mantaletes de côres; lenços de seda e algodão para gravata e algibeira; bolças de miçanga, proprias para mãos; mantinhas de seda a 800 rs., toucas de lãa para senhora e meninas; e lãa para bordar de seda, de todas as côres.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se

os acreditados brins brancos de listras, lisos e amarellos, a 1,500 rs. o córte; dito muito superior, a 1,600 rs., todos de puro linho; panno fino preto e azul, a 3,200 rs. o covado; dito muito superior, a 5,500 rs.; fustões muito bonitos, a 640 rs. o córte; ditos de velludo muito ricos, a 2,500 rs.; peças de cambraia de quadros de 8 varas e meia, a 2,720 rs. a peça; cassas pretas muito bonitas, a 1,440 rs. o córte; madapolão enfestado muito fino, a 5,400 rs. a peça; córtes de calças de setineta de côr, a 880 rs.; ditos de castor, a 1,000 rs.; chila azul para escravos, a 140 rs. o covado; picote muito encorpado, a 180 rs.; platilhas de linho, a 500 rs. a vara; esguião de linho muito fino e com 4 palmos e meio de largura, a 1,440 rs. a vara; córtes de brim de algodão, a 800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Antes da descoberta dos oculos estavam os velhos e alguns moços que tinham a vista cansada, ou curta sentenciados a ser objecto de riso na sociedade, já pelas continuadas canelladas ou quedas que davam quando caminhavam, já pelas asneiras que diziam quando liam, etc.; hoje tudo isto desappareceu, não por effeitos medicinaes que nada descobriram a respeito, mas sim pelo uso dos oculos apropriados ao grão da vista do paciente: quem delles precisar, dirija-se á rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35

Mantas de seda.

Na rua do Livramento, n. 14, acaba de chegar um sortimento de mantas de seda para senhora; córtes de casimira preta, a 8,000 rs.; córtes de cambraia de ricos padrões; camisas de meia para meninos de dous annos; meias curtas de linho muito finas para homem; luvas de algodão para meninas, a 800 rs. a duzia, e a 100 rs. o par; e outras muitas fazendas baratas.

perfumarias finas e sapatos de coro de lustro a 2,240 rs.

Rapé João Paulo Cordeiro,

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 53

-- Vende-se uma crioula boa cozinheira, doceira, costureira, e tambem engomma: na rua do Collegio, n. 6.

— Vende-se cal virgem superior de Lisbôa em barris pequenos, feixes de arcos de páo e rodas de ditos para barricas, cunhetes de pinho abatidos para assucar, pregos caixaes do Porto em barris de 10 milheiros, ditos de estuque em barris de 32 e 45 milheiros, pilulas da familia: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

— Vende-se metade de uma casa terrea, sita no pateo do Hospital do Paraizo, que faz esquina para o becco do Ouvidor, por preço muito commodo: a tratar na travessa da rua da Concordia, sobrado de um andar, n. 5.

Chá brasileiro.

Na venda que foi de José da Penha, na rua Direita, n. 23, vende-se chá brasileiro a 2,240 rs. a libra, muito bom, bem trabalhado, a ponto de se não differençar do chá hysson, em factura e gosto he superior; ha tambem para 1,920 e 1,760 rs. a libra, tambem bom; manteiga ingleza a 600 e 800 rs. a libra, e franceza a 640 rs.; vinho do Porto engarrafado a 500 rs., do mesmo por engarrafar a 480 rs. a garrafa, a 240 rs figueira, e a 200 rs,; queijos de Minas a 400 rs.: os freguezes pódem continuar.

Loterias do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 rs.

11.ª a favor da Misericordia e 5.ª do thesouro.

Meios bilhetes. .	11,500
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Na rua do Collegio, n. 9.

-- Vende-se um violão de chave, com boas vozes, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vende-se no armazem do barateiro Silva Lopes, na porta da Alfandega, sevada, vinho do Porto e dito de Bordeaux, o mais superior que vem a este mercado, em pipas, meias-pipas e baris a vontade dos compradores.

-- Vende-se um cabriolet inglez, muito forte, em optimo estado e pintado de novo: na cocheira do Sr. Mounier, no Aterro-da-Boa-Vista.

-- No deposito de charutos da Lingoêta, n. 14, ha um sortimento de charutos, como sejam: regalia, regalos de Havana, deputados, melindres e outras muitas qualidades.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20;000,000 de réis.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 5.ª loteria do thesouro publico: na praça da Independencia loja de fazenda n. 1, pintada de amarello.

Vende-se cobre para forro de navios:

no armazem de J. V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 24.

Attenção.

Com um pequeno toque de avaria em uma só orella, se vendem peças de algodãozinho largo e encorpado, fazenda perfeitamente bôa, peças de 20 jardas a 2,000, e tendo mais de 20 jardas a 100 rs. a jarda: no novo armazem de fazendas de R. C. Leite, rua do Queimado, n. 27.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, vende-se um escravo perito official de sapateiro, e que he bem moço: o motivo por que se vende se dirá ao comprador.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Milho moido para cavallos.

Em Póra-de-Portas, na rua dos Guararapes, n. 5, ha um deposito de milho moido para cavallos, ao barato preço de 1,280 rs. por arroba: ahi tambem se vende a mais fina farinha de milho que se póde desejar.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12,

vende-se o restante dos muitos acreditados chapéos de castor preto, pelo diminuto preço de 3 e 3,500 rs.; córtes de sedinhas, a 2,000 rs.; ditos de victorias, fazenda muito duravel, e de côres tecidas, a 3,000 rs.; córtes de cambraia franceza de differentes padrões, a 3 e 3,500 rs.; córtes de cassa com assento escuro e côres finas, a 2,500 rs., isto por ter um pequeno toque de mofo; barretinas de seda para meninas, a 2,000 rs., e mais pequenas a 1,000 rs.; calcinhas de filó de linho para meninas, a 320 rs. o par; chitas finissimas em panno e tintas, a 200 rs. o covado; brins de linho e algodão de côres, a 320 rs. o covado.

Sapatos de couro de lustro, 2,240 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,240 rs. o par; sapatões do Aracaty, a 500 rs. o par, estes estão se acabando.

A 900 rs. cada uma vara.

Novo algodão california, com 8 palmos de largura, na rua do Crespo, n. 5, loja que faz esquina para a rua do Collegio, vende-se o novo algodão trançado, proprio para toalhas, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 900 rs. cada uma vara.

-- Na rua do Rangel, n. 8, vende-se espirito de vinho de 36 grãos, a 1,200 rs. a canada, e a garrafa a 180 rs.; arroz de superior qualidade, a 2,000 rs. a arroba, de 8 libras para cima, e a 80 rs. a libra; dito vermelho, a 1,500 rs. a arroba, e a 60 rs. a libra; bolachinha de Lisbôa, em latas de 8 libras; ditas de outras qualidades; feijão mulatinho e branco; e outros muitos generos de venda por preço commodo, para liquidar: tambem se vende a mesma taberna com os fundos a vontade do comprador.

--Vende-se um mulatinho de bonita figura, por preço commodo: no Hotel-Francisco.

--Vendem-se couros de cabra e pennas de ema: na rua Nova, n. 20.

-- Vendem-se, muito em conta, 18 cadeiras com assento de palha, 1 cannapé, 2 bancas e uma mesa de meio de sala: tudo em muito bom estado e de jacarandá: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 24 pipas com ago'ardente com o grão que convier ao comprador: na rua da Praia, n. 20.

Novos córtes de cassa para vestidos.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, e de bonitos padrões, a sete e oito patacas o córte; chales de tarlatana, grandes, a 800 rs.; meios ditos, a 500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tipoias do Maranhão,

ou redes de malha, muito frescas e fortes; ditas feitas no Ceará, bordadas a agulha, de diversas côres: na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas, de Antonio Luiz dos Santos & C.

-- Vende-se a casa terrea n. 12 da esquina da rua dos Copiares: na rua do Collegio, n. 16, segundo andar.

-- Vende-se a taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 17.

Escravos Fugidos

Dão-se 40,000 rs. de gratificação a quem pegar um moleque que fugio no dia 25 de julho proximo passado, de nome Miguel, de nação Moçambique, altura regular, cabeça comprida, olhos, nariz e bocca regulares, dentes limados, com uns picos pelas fontes e nariz; he bem fallante e muito esperto; tem um C no peito esquerdo: quem o pegar leve-o a rua dos Quarteis, n. 15, casa de cigarros.

-- Fugio, na noite de 25 do corrente, o cabra João, de estatura regular, representa ter 28 annos pouco mais ou menos, reforçado, rosto redondo, faces encovadas, olhos pequenos, olhar sonso, falla descansada e humilde, nariz chato e ventas largas, bocca grande, dentes podres, cabellos carapinhados, mãos grossas, com uma marca nas costas de um caustico; levou camisa e calças de riscado azul já despotadas e chapéo de pello de abas largas. Este escravo veio do Maranhão, onde foi surrado e tem parentes. Quem o pegar leve-o a rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

--Em outubro do anno passado, fôram desencaminhados dous escravos do lugar das Cinco-Pontas, por certa pessoa, para o lugar Gravatá, ou casa nova, dizendo aos ditos escravos que logo os vinha comprar, e depois de os ter alguns dias, os escravos viram que esta pessoa não os vinha comprar como prometteu, resolveram-se a fugir outra vez para o Recife, aonde logo fôram entregues a seu dono, e como agora acontece a fugir um delles de nome Joaquim, cabra escuro, alto, olhos vermelhos, com quatro dedos em uma mão, de 28 a 30 annos. Se por acaso elle se dirigir outra vez para esse lugar, roga-se de o mandar entregar na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 23, que se pagará todas as despezas; do contrário, se recorrerá as autoridades para melhor fiiscalisar a sua captura.

-- Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam e levem a rua Direita, n. 69, a preta Florencia, fugida no dia 17 do corrente, de 17 annos, altura regular, fula por andar doente, falla descansada; levou vestido e camisa de estopa e panno da Costa, com um remendo differente em uma ponta que parece branco; tem os dedos dos pés bem abertos.

-- Fugiram, do engenho Novo do Cabo, do abaixo assignado, os pretos seguintes: Lourenço, de nação Congo, baixo, reforçado do corpo, côr bem preta: Dionizio, Rebolo, baixo, côr bastante fula; tem as ventas bastante abertas: Raymundo, Benguela, baixo, côr fula, com um olho mais abotoado que o outro: Tristão, Benguela, de estatura regular, côr preta, com uma cicatriz em uma perna e um pequeno taco tirado em uma orelha: João Lagôa, Congo, já velho, côr fula, com costuras bem visiveis na cabeça: Manoel Gongá, Caçange, bem moço, com os beiços muito salientes e falla muito rouca: Severino, carreiro, já bastante velho, baixo, com os olhos muito vermelhos: este está fugido ha um anno, e os outros ha pouca mais de um mez: tambem fugio do mesmo engenho o preto Matheus Sabido, de nação Angico, bem preto, não he muito moço; pertence ao Sr. Antonio Gomes Pessoa, de Tabatinga: quem os pegar leve-os ao dito engenho Novo, que será gratificado.

-- Desta cidade do Recife fugio ha tempos para a de Goianna o crioulo Luiz, para mais de 24 annos, de estatura pequena, olhos vesgos, pés apalhetados: este crioulo tem estado atitulo de forro habitando em um dos mucambos proximos ao engenho Goianna-Grande, onde até os primeiros dias do mez de outubro de 1848 estove no trafico de cortar lenha, que a conduzia em canoa para um dos portos dos referidos lugares; ausentou-se d'alli por saber que o queriam pegar; julga-se que estará no mesmo trafico em algum lugar do porto de mar como o de Goianna, Itambé, Iguarassú, Itamaracá, Barreirinhas, Barreiras-Grandes, barra do Abiaí, Gramama, Carne-de-Vacca, Catuama e Pitimbú, ou em outros lugares para onde se tem ido refugiar. Roga-se as autoridades policiaes das mencionadas partes, que hajam de expedir suas ordens afim de ser pegado o dito escravo e remettido a seu senhor, José Lopes Rosa, empregado publico da thesouraria de fazenda desta provincia, morador na freguezia de S.-José, sobrado n. 10, da rua da Calçada-Alta, que generosamente gratificará o trabalho de quem o conduzir.

--Ha cousa de um anno fugio ou desencaminharam um pardinho de 12 annos, claro, olhos grandes, cabellos ralos. Roga-se as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no a rua da Aurora, n. 4, que serão gratificados: bem como sabendo-se quem o desencaminhou se procederá contra elle.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, o moleque Joaquim, de nação Rebolo; levou calças brancas e camisa de madapolão; tem o corpo cheio de marcas de queimaduras de fogo; levou comsigo dous annelões: quem o pegar leve-o a rua da Praia, n. 53, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1849

MUTILADO